

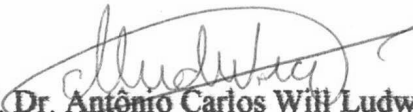
Pirassumunga, 02 de outubro de 2025

Ilma. Profa. Dalva Lodi

Diretora da Escola do Legislativo

A Resolução número 257/2024 que ``dispõe sobre as normas de criação, estruturação, funcionamento e coordenação da Escola do Legislativo em seu capítulo III – Do Corpo Docente e do Corpo Discente – Disposições Gerais – Artigo 16, estabelece que ``quaisquer terceiros interessados poderão se credenciar para desenvolver atividades``. Assim sendo, informo-lhe que estou me candidatando para exercer um trabalho voluntário relativo às atividades previstas no referido artigo bem como outras correlatas.

Atenciosamente


Prof. Dr. Antônio Carlos Will Ludwig

CPF. 715.483.868-04

Endereço: Alameda dos Curimbatás 783 – Cidade Jardim

Fone: 3563-0763 / 999620250

E-mail: emil@linkway.com.br